



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Luiz Everaldo Zak, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr: 2/2024

B – Modalidade: Inexigibilidade

C – Objeto de Licitação: Contratação de pessoa jurídica especializada, para a prestação de serviço de Palestra Motivacional com fins de capacitação das equipes responsáveis pelo Cadastro Único e Bolsa Família, inseridas nos Equipamentos da Secretaria de Assistência Social e de Saúde do Município de Rebouças.

02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

08.001.08.244.0012.2.804.3.3.90.39.00.00. - 1861 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 7.950,00(sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 21 de fevereiro de 2024.

Luiz Everaldo Zak
Prefeito